

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.032277/2023-83

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 44/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE nº 245****, nomeada pela Portaria-SEI nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE nº 220****, nomeada pela Portaria-SEI nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

COMODANTE: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.741.726/0002-47, com sede na Avenida Piraíba, 296, Sala 06, CEP 06.460-121, Centro Comercial Jubran, Barueri - SP, representada neste ato por Marcos Philippsen, portador do RG: ***.95.06-* SSP/SP e CPF: ***.983.908-**, e por Wilton Sergio de Jesus Rodrigues, portador do RG: **.41.655-* SSP/SP e CPF: ***.831.918-**, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.003189/2023-74, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 73/2023, atendendo as condições previstas no Edital e no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Comodato nº 44/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do bem cedido conforme Termo de Comodato nº 44/2023 (32856330), Termo de Referência nº 44/2023 (31085949), relativo ao item Leitora de microplaca Readwell Touch - Robonik do Grupo I. Tendo em vista o citado bem ter apresentado defeito técnico (36459145), o equipamento será substituído pelo que se segue:

- 1.1.1. Descrição: Leitora de microplaca Readwell Touch - Robonik;
- 1.1.2. Código: ERM 901069;
- 1.1.3. NS / Service Tag: RT0250716RBK;
- 1.1.4. Placa de patrimônio / Additional Asset Name: 1153; e
- 1.1.5. ATIVO SAP / Unique Device Identification: A002212

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor dos bens expresso em moeda nacional, conforme Nota Fiscal n.º 000.003.213 apresentada, é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

2.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor do(s) bem(ns) em caso de sinistro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo terá a vigência iniciada a partir da data da última assinatura eletrônica (Superintendente da COMODATÁRIA) até o dia 22/09/2024, observado o prazo de vigência do instrumento obrigacional - ARP/Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

3.2. O equipamento objeto deste Termo de Comodato deverá permanecer sob posse da Comodatária até que se consuma o saldo de insumos empenhados em seu favor, mesmo nos casos em que o instrumento obrigacional - Contrato, ARP ou Nota de Empenho não esteja mais vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Comodato, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Comodatária providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

MARCOS PHILIPPSEN

Representante Legal da Comodante

(Assinado eletronicamente)

WILTON SERGIO DE JESUS RODRIGUES

Representante Legal da Comodante

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

PELA COMODATÁRIA

JOSE WELLINGTON NASCIMENTO FERREIRA

CPF: ***.228.073-**

(Assinado eletronicamente)
PELO COMODANTE
ANDREA VIANA DE ALMEIDA
CPF: ***.199.848-**



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Viana de Almeida, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PHILIPPSEN, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 08/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Sergio de Jesus Rodrigues, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Nascimento Ferreira, Assistente Administrativo**, em 09/02/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 09/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36510261** e o código CRC **36D5AA80**.

Referência: Processo nº 23533.032277/2023-83 SEI nº 36510261